



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
PROTOCOLO Nº 327/2019	
<input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº. Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
<input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Prestador: PNCA INDUSTRIA WE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ROBÓTICOS ELETRÔNICOS - LTDA		Contato: Gustavo Morceli
Endereço: Rua José Duarte de Souza	Nº 700	Bairro: Jd Santa Paula
Cidade: São Carlos	U.F.: SP	CEP: 13015.101
		Fone: ( 16 ) 99765-7888 / 3361-3028
		E-mail: gustavo@pete.com.br
Prazo de Execução	Local da Realização/Entrega:	Condições de Pagamento
Junho/2019	EMEF Padre Emilio Miotti Rua Plácido Viel, nº 36 – Jd Santa Lucia – Campinas/SP	À vista

LOTE/ ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	Oficinas de Robótica para atendimento a demanda do Trabalho Técnico Social – PAC Santa Lucia.  As Oficinas serão realizadas no mês de junho/19, sendo que as datas para a realização das 72 horas de Oficinas, serão definidas entre a empresa contratada e a Coordenadoria Técnico Social.  Obs.: Todos os materiais e equipamentos necessários para as realizações das Oficinas, ficam a cargo da Contratada.	3.150,00	12.600,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS				

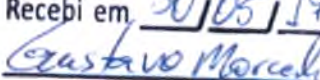
**CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO/ENTREGA**

1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a(s) entrega(s) dos Serviços/Produtos objeto desta "OS" deverá ser obedecido e atendido pelo Prestador/Fornecedor;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL que deverá acompanhar a disponibilidade/entrega dos Serviços/Produtos;
3. O(s) Serviços/Produtos objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos em conformidade com as disposições estabelecidas no PROCESSO acima assinalado, que deu origem a esta prestação/aquisição;
4. A COHAB/Campinas, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços/Produtos disponibilizado(s)/entregue(s) em desacordo com as especificações acima, bem como, das demais condições contantes do PROCESSO que deu origem a esta aquisição;
5. O(s) Serviços/Produtos DEVERÃO atender a todas as condições, especificações e características mínimas, previstas no PROCESSO que deu origem a este Serviço.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** o fornecimento do(s) Serviço(s)/Produto(s) acima descrito, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, e das condições constantes do **PROCESSO** acima identificado, que deu origem ao presente serviço(s).

Campinas, 30 MAI 2019

  
**ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Recebi em 30/05/19  
  
Carimbo e Assinatura